



# Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - [camara@barrinha.sp.leg.br](mailto:camara@barrinha.sp.leg.br)

## INDICAÇÃO Nº 323/2025

**Indica à Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de realizar a SUBSTITUIÇÃO DOS SINAIS SONOROS ESTRIDENTES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICOS E PRIVADOS, POR MÚSICA, A FIM DE NÃO GERAR INCÔMODOS SENSORIAIS AOS ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).**

### **EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:**

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** à Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de **ficarem os estabelecimentos de ensino localizados no município de Barrinha determinados a substituir os sinais sonoros estridentes por músicas, de preferência tranquilas e suaves, adequadas aos alunos portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA), para que estes não sejam submetidos a incômodos sensoriais ou risco de crise de pânico.**

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição objetiva a substituição de sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino localizados no município de Barrinha, a fim de não gerar incômodos sensoriais aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Estudos mostram que entre 56% e 80% das pessoas com TEA apresentam hipersensibilidade sensorial, ou seja, elas sentem demais os estímulos do ambiente, como o som. Sendo assim, o barulho do 'sinal' pode ser muito alto para que elas lidem com esse estímulo sem ter uma crise.

Esses colapsos se caracterizam pela perda temporária do controle emocional, levando alguns deles a chorar, gritar e fazer movimentos repetitivos intensos.

Essa hipersensibilidade sensorial aos estímulos do ambiente, é, inclusive, um dos critérios levados em conta na hora de fechar o diagnóstico de TEA - um latido de cachorro ou uma buzina de caminhão podem ser suficientes para causar pânico em crianças dentro desse espectro.

**Proposição redigida por Maria Das Graças Chaves Binhardi**

Lida na sessão de 11/08/2025  
Secretaria - Providenciado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Magnus Willian de Castro - 1º Secretário**

Despacho em 11/08/2025  
Ofício nº \_\_\_/\_\_\_

**Ronaldo da Silva Alves - Presidente**



# Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - [camara@barrinha.sp.leg.br](mailto:camara@barrinha.sp.leg.br)

---

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ /2025

---

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de realizar a SUBSTITUIÇÃO DOS SINAIS SONOROS ESTRIDENTES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICOS E PRIVADOS, POR MÚSICA, A FIM DE NÃO GERAR INCÔMODOS SENSORIAIS AOS ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).**

---

Assim, o que pode parecer normal para pessoas neuro típicas - sem nenhum transtorno de desenvolvimento - pode ser considerado um estímulo aversivo para uma pessoa autista a ponto de desencadear uma crise, gerando angústia e sofrimento.

Dada a importância e simplicidade dessa proposição, esperamos trazer mais conforto a eles, mitigando o risco de crises em decorrência dos sons estridentes e priorizando sempre a dignidade das pessoas.

**Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 11 de Agosto de 2025**

**Marcos Andre Goulart**  
Marquim Goulart (MDB) - Autor

---

Proposição redigida por Maria Das Graças Chaves Binhardi

Lida na sessão de 11/08/2025  
Secretaria - Providenciado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 11/08/2025  
Ofício nº \_\_\_/\_\_\_

Ronaldo da Silva Alves - Presidente